

AS CARACTERÍSTICAS DOS BENEFICIÁRIOS DE COTAS E APOIO SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR DO BRASIL: UMA ANÁLISE REGIONALIZADA

Tatiane Salete Mattei¹

Lucir Reinaldo Alves²

Conceição Rego³



Resumo: As cotas e os apoios sociais têm contribuído para a expansão e democratização do ensino superior brasileiro devido ao caráter inclusivo de suas ações. A partir da análise dos alunos beneficiários, pode-se propor políticas mais eficientes, que garantam o aumento de vagas e a inclusão de estudantes de diferentes perfis socioeconômicos, nas diversas regiões brasileiras. O objetivo do trabalho é analisar as características dos cotistas e dos beneficiários de apoio social no ensino superior nas regiões brasileiras. Para tal, foi realizada uma pesquisa a partir de microdados dos Censos da Educação Superior para os anos de 2013, 2016, 2019 e 2022. Em 2013 e 2016, a região Sul teve o maior percentual de ingressantes por cotas e em 2019 foi a região Nordeste; a região Norte registrou o maior aumento. Em 2022, o Sudeste teve o maior percentual de ingressantes por cotas e a região Norte reduziu o percentual de matriculados por cotas, apesar de possuir a maior concentração de pessoas negras e com vulnerabilidades

1.....Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ), Chapecó-SC, Brasil; tati_mattei@hotmail.com; [https://orcid.org/0000-0003-1652-0695]

2.....Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Toledo-PR, Brasil; luir.alves@unioeste.br [https://orcid.org/0000-0001-5703-623X]

3.....Universidade de Évora, Évora, Departamento de Economia e CEFAGE- Universidade de Évora, Portugal; mcpr@uevora.pt [https://orcid.org/0000-0002-1257-412X]

dentre as regiões. Considerando os alunos matriculados, com pelo menos alguma ação de permanência em 2019, a região Sudeste apresentou o maior percentual e a região Sul a menor, embora o Nordeste ter apresentado o maior crescimento.

Palavras-chave: Cotas; Apoio Social; Matriculados; Regiões do Brasil.

CHARACTERISTICS OF BENEFICIARIES OF QUOTAS AND SOCIAL SUPPORT IN HIGHER EDUCATION IN BRAZIL: A REGIONALIZED ANALYSIS

Abstract: Quotas and social support have contributed to the expansion and democratization of Brazilian higher education due to the inclusive nature of these actions. Based on the analysis of beneficiary students, more efficient policies can be proposed that ensure an increase in available spots and the inclusion of students from different socioeconomic backgrounds across various Brazilian regions. The objective of this study is to analyze the characteristics of quota recipients and social support beneficiaries in higher education across Brazil's regions. To this end, a survey was conducted using microdata from the Higher Education Censuses for the years 2013, 2016, 2019, and 2022. In 2013 and 2016, the Southern region had the highest percentage of entrants through quotas, and in 2019 it was the Northeastern region; the Northern region recorded the largest increase. In 2022, the Southeastern reached this mark, while the Northern saw a reduction in the percentage of students enrolled through quotas, despite having the highest concentration of Black and vulnerable people among the regions. Considering the students enrolled with at least some form of retention support in 2019, the Southeastern region had the highest percentage, and the Southern region the lowest, although the Northeastern region showed the greatest growth.

Keywords: Quotas; Social Support; Enrolled; Regions of Brazil.

Introdução

A partir da década de 1990, os países subdesenvolvidos, conscientes do papel da educação para o desenvolvimento econômico, passaram a pensar em políticas para expandir os sistemas de ensino (Sousa & Freiesleben, 2018).

As medidas de expansão do ensino superior no Brasil, após a década de 2000, tiveram um forte fator regional ao buscar a descentralização-interiorização das instituições de ensino públicas, principalmente o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), criado em 2007.

No período de 2000-2010 o número de universidades federais localizadas no interior cresceu, passando de 12 para 27 (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, 2018). No período de 2010-2020 a interiorização se intensificou, passando para 51 instituições federais. Em 2020, 56% dos alunos matriculados em instituições federais estudavam no interior, sendo essa proporção de 46,6% no Norte, 50,1% no Nordeste, 70,8% no Sudeste, 57,7% no Sul e 33,2% no Centro-Oeste (INEP, 2020).

Além do Reuni, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de 2001; o Programa Universidade para Todos (ProUni), de 2005; a política de cotas (ação afirmativa estabelecida em âmbito federal em 2012), bem como o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), de 2010, contribuíram para a expansão e massificação do ensino superior brasileiro. Esses programas ainda vêm contribuindo para a democratização do ensino superior devido ao caráter inclusivo de suas ações.

As ações de política afirmativa educacional foram criadas com o propósito de incluir no ensino superior grupos sociais que sofreram e sofrem discriminação, ampliando a diversidade social nos ambientes educacionais. Visam reduzir o desequilíbrio entre esses grupos sociais, eliminando barreiras, formais e informais, que impeçam o acesso e sucesso no ensino superior (Feres Júnior, Campos, Daflon & Venturini, 2018). Os grupos que tradicionalmente são sub-representados no ensino superior são os estudantes provenientes de níveis socioeconômicos e culturais baixos, minorias étnicas, negros (pretos e pardos), mas também estudantes com algum tipo de deficiência.

A política afirmativa no ensino superior brasileiro se materializa com as cotas. As cotas, implantadas no ensino superior federal a partir de 2012, com a Lei de Cotas, sofreram e sofrem diversas contestações, principalmente pelo argumento das instituições estarem admitindo, através da reserva de vagas, alunos mal preparados para a jornada acadêmica, afetando negativamente a qualidade do ensino superior, mensurada por indicadores padronizados como o Exame Nacional do Desempenho do Estudante (Enade). Contudo, não existe consenso sobre isso na literatura (Cavalcanti, 2015; Pereira, 2017; Rocha, Leles & Queiroz, 2018).

Dada a expansão das vagas do ensino superior e do crescimento do número de alunos ingressantes pelas ações de política afirmativa, as universidades, sobretudo as públicas, passaram a receber um contingente significativo de novos estudantes. Muitos deles, oriundos de escolas básicas públicas e em condições socioeconômicas desfavoráveis, apresentavam dificuldades de se manterem no ensino superior, o que tornou as ações de apoio social mais necessárias, mais demandadas e ampliadas ao longo do tempo.

Os apoios sociais (conhecidas como ações da política de permanência) compreendem os auxílios financeiros fornecidos aos alunos e a assistência estudantil (moradia; alimentação; transporte; cultura; atenção à saúde, apoio pedagógico etc.) (Brasil, 2010a). Essas ações têm como finalidade apoiar as condições de permanência, minimizar as desigualdades e, indiretamente, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, atuando como potencializadoras das ações afirmativas (cotas). Alguns outros programas/projetos que objetivam beneficiar o aluno em seu percurso na universidade como, por exemplo, a integração e a socialização ao contexto universitário, os estímulos para a pesquisa, docência e a participação em atividades de extensão, também são consideradas ações de permanência, pois indiretamente contribuem para evitar a evasão (Freitag, 2014).

As ações de política de permanência precisam estar intimamente ligadas às ações afirmativas, pois o público que ingressa na universidade, carregando vulnerabilidades socioeconômicas históricas, precisa de apoio para permanecer. Se elas não estiverem se complementando correm o risco de perderem efetividade. É a permanência que dá sentido ao

acesso no ensino superior (Recktenvald, 2017; Albuquerque, 2017).

Dado esse contexto, este trabalho objetiva analisar as características dos cotistas e dos beneficiários de apoio social no ensino superior brasileiro. Para alcançar o objetivo, uma pesquisa nos microdados do Censos da Educação Superior foi realizada para os anos de 2013, 2016, 2019 e 2022. O caráter regional é destacado na análise dos estados e grandes regiões brasileiras.

O ensino superior é uma das portas de entrada ao mercado de trabalho. A partir da análise dos beneficiários de apoio social, podem-se propor sugestões para a formulação de políticas mais eficientes, que garantam não só o aumento de vagas, mas também a inclusão de estudantes de diferentes perfis socioeconômicos ao longo das diversas regiões brasileiras.

Além dessa introdução, o texto contém seções sobre a lei de cotas e as ações de permanência no Brasil. Na sequência os aspectos metodológicos, análise e discussão dos resultados e considerações finais são apresentados.

A Lei de Cotas no Brasil

As provas vestibulares não são exatamente medidas equânimes de classificação dos alunos, pois elas os classificam apenas com base no mérito acadêmico, mas não refletem a desigualdade social e racismo existente na sociedade. No Brasil, uma medida encontrada para tentar solucionar o problema são as reservas de vagas/cotas.

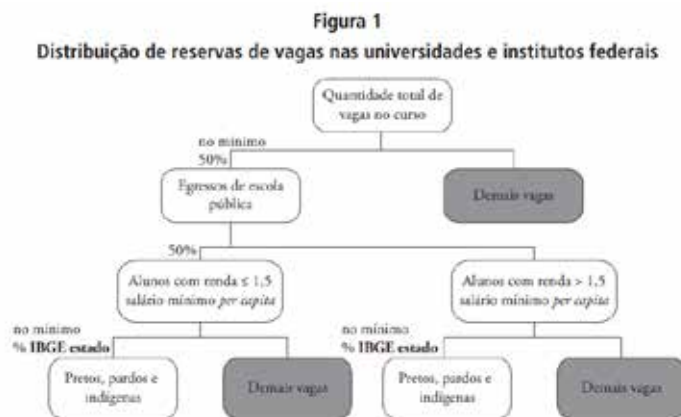
A adoção de cotas foi estimulada pelo reconhecimento do Brasil como uma nação estruturalmente racista, após participação na II Conferência Mundial das Nações Unidas de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban, África do Sul, em 2001, onde se discutiu a maior igualdade racial. Até então, no Brasil, prevalecia a ideia de democracia racial, segundo a qual, se criou uma ilusão de que não existia racismo no país (Feres Júnior et al., 2018; Costa; Müller, 2019). As ações afirmativas brasileiras são conquistas dos movimentos e organizações sociais por melhores condições de vida para a população negra (Campos, 2021).

Após as primeiras iniciativas isoladas de cotas em alguns estados (universidades estaduais no Rio de Janeiro, Bahia e Distrito Federal), em agosto de 2012, após 13 anos em tramitação, foi aprovada uma lei nacional para a reserva de vagas em instituições públicas federais de ensino superior. A Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, obrigou a reserva de no mínimo 50% das vagas das instituições de ensino federais que passaram a ser disputadas somente por alunos oriundos do ensino médio cursado integralmente em escola pública. Dentro desse grupo, a metade das vagas deviam ser alocadas para alunos com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos e a outra metade para rendas maiores. Ainda, dentro de cada grupo, os autodeclarados pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiência disputavam as vagas na mesma proporção que esses grupos representavam na unidade da federação de atuação da instituição, de acordo com o último Censo Demográfico informado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As demais vagas desse grupo ficavam para alunos que apresentassem apenas o critério renda e escola pública (Brasil, 2012).

O critério renda familiar, ensino médio proveniente de escola pública e deficiência são comprovados por meio de documentação com regras estabelecidas por cada instituição e o critério racial é da forma de autodeclaração, da mesma forma que ocorre no Censo Demográfico. Além disso, para complementar à autodeclaração e para garantir a veracidade das informações, cada instituição de ensino superior possui uma comissão de heteroidentificação (Azevedo & Neves, 2025).

Transcorridos os primeiros quatro anos da lei, o candidato passou a ter que escolher se desejava concorrer a uma vaga por ampla concorrência ou por reserva de vagas e ainda qual o critério dentre os quais se encaixava. Dessa forma o nível de concorrência podia variar em cada grupo, podendo até ser a concorrência por reserva de vagas maior que a ampla concorrência. A Figura 1 mostra como funcionava a distribuição das vagas nas instituições federais de ensino superior que vigorou até novembro de 2023.

Figura 1 - Esquema da distribuição das vagas nas instituições federais de ensino superior de acordo com a Lei de cotas até novembro/2023



Fonte: elaboração dos autores.

Fonte: Feres Júnior e Campos (2016).

No dia 13 de novembro de 2023 a Lei nº 14.723 alterou a Lei de Cotas. O primeiro critério continua sendo reserva de 50% das vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas. Dentre esses, 50% das vagas devem ser reservadas para alunos com faixa de renda familiar, agora, igual ou superior a 1 (um) salário-mínimo per capita.

Ainda, inicialmente todos os candidatos concorrerem no critério ampla concorrência, e se os aptos às cotas não alcançarem nota suficiente, passariam a concorrer pelos critérios da nova Lei de Cotas.

Os quilombolas⁴ foram incluídos na lei e o percentual desse grupo em cada unidade da federal onde está situada a instituição de ensino deverá ser respeitado na reserva de vagas.

A nova Lei de Cotas também prevê expansão desses critérios para os alunos de pós-graduação *stricto sensu*, priorizando os alunos beneficiados com essa lei para o recebimento da assistência estudantil.

4..... Pessoa que habita quilombo. Quilombo são locais/comunidades que eram refúgio de escravos.

O programa de cotas segundo determinação da lei deverá ser avaliado a cada 10 anos, mas o Ministério da Educação (MEC) deverá divulgar anualmente relatório com informações sobre o programa, no qual deverão constar, pelo menos, dados sobre o acesso, a permanência e a conclusão dos alunos beneficiários e não beneficiários.

Ações da política de permanência no Brasil

As ações de política de ingresso no ensino superior não são suficientes para resolver as deficiências no cenário educacional brasileiro. Não é suficiente que os alunos mais vulneráveis consigam ingressar no ensino superior, pois devido as desigualdades e condições socioeconômicas, eles podem não conseguir manter-se nesse nível de ensino. Dentre as medidas necessárias, a ampliação das políticas de permanência, como bolsas, apoio alimentação e transporte para alunos vulneráveis são importantes (Ferreira, Corrêa, Galantini & Abdalla, 2020).

Ambas as ações, de acesso e permanência foram imprescindíveis para a massificação do ensino superior brasileiro e precisam estar interligadas para garantir a efetividade e a democratização do ensino (Recktenvald, 2017; Ferreira et al., 2020). Albuquerque (2017) ressalta que o acesso, a permanência e o sucesso no ensino superior não podem ser tratados como fenômenos isolados, pois a união deles é fundamental para garantir a plena efetivação do direito educacional. É a permanência que dá sentido ao acesso no ensino superior.

Evadir é o desligamento do aluno do curso por qualquer outro motivo que não a diplomação. Evadir traz consequências prejudiciais às instituições, mesmo que seja algo positivo para o estudante. Quando um aluno evade há duplo prejuízo, pois foi investido dinheiro público para sua formação até o momento que esteve vinculado e a vaga poderia ter sido ocupada e mais bem aproveitada por outro estudante. A evasão significa também desperdício de tempo e dinheiro para o aluno e até consequências psicológicas (Castro-Lopez, Cervero, Galve-González, Puente & Bernardo, 2021).

Castro-Lopez et al. (2021) apontam como as principais causas da evasão educacional, problema global, multifacetado e multideterminado que atinge não só alunos mais vulneráveis: a dificuldade de adaptação à vida acadêmica, a não

identificação com o curso, problemas financeiros, de saúde, distância da família, motivação, necessidade de começar a trabalhar ou nascimento de filhos, entre outros. Do ponto de vista institucional sobressaem aspectos como o fato do curso não corresponder às expectativas, rigidez curricular e dificuldade de adaptação, dificuldades de relacionamento com colegas ou professores e dificuldades de acesso à instituição.

A pesquisa nacional do perfil socioeconômico e cultural dos graduandos das instituições federais de ensino superior, realizada em 2018 pela Andifes, apontou que mais da metade (52,8%) dos alunos já havia pensado em abandonar o curso cujas principais razões eram: 32,8% devido dificuldades financeiras, 29,7% o nível de exigência acadêmico, 23,6% as dificuldades para conciliar os estudos e o trabalho, 21,2% os problemas de saúde, 19,5% as dificuldades do próprio campo profissional, 19,1% os relacionamentos no curso, 18,8% a incompatibilidade com o curso escolhido, 18,4% a insatisfação com a qualidade do curso, 15,9% os problemas familiares e 4,7% assédio, *bullying*, perseguição, discriminação ou preconceito (Andifes, 2018).

As ações e programas para fomentar a permanência discente são compreendidas como medidas que fornecem auxílio financeiro (bolsas) e assistência estudantil aos alunos, além de toda a ação (programa, projeto acadêmico) que possa beneficiar o aluno em seu percurso na universidade e que evite a evasão, como por exemplo, integração e socialização ao contexto universitário, estímulos para a pesquisa e participação em atividades de extensão (Freitag, 2014).

As ações de permanência (assistência estudantil, apoio psicológico, apoio financeiro, bolsas acadêmicas) são voltadas a redução das desigualdades regionais, sociais e econômicas presentes entre os estudantes, colaborando para democratizar as condições de permanência e promoção da inclusão social através da educação e podem influenciar no desempenho no ensino superior e na conclusão no tempo adequado (Albuquerque, 2017; Santos; Abrantes; Zonta, 2021). Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico está previsto no Decreto da assistência Estudantil nº 7.234 de 19/07/2010 (Brasil, 2010a).

Os estudantes que apresentam precárias condições socioeconômicas, ao possuírem acesso às condições de permanência podem dedicar mais tempo aos estudos (tempo e foco total nos estudos sem ter as preocupações com outros problemas não

resolvidos), sem o *trade off* entre o tempo de trabalho e de estudos, sendo determinante para seu bom desempenho (Santos, Dias & Vian, 2024).

Em virtude da expansão das vagas do ensino superior e das políticas afirmativas, a partir dos anos 2000, as instituições de ensino superior passaram a receber um contingente crescente e diversificado de novos estudantes. Muitos deles oriundos de escolas públicas e em condições socioeconômicas desfavoráveis, que apresentam dificuldade de se manterem no ensino e que passaram a aumentar a demanda por ações de permanência. Para garantir a retenção desse público uma série de outras medidas foram ao longo do tempo adotadas. Essas ações foram demandadas e são fruto do trabalho em prol da permanência, dentre outros, principalmente Andifes e do Movimento Estudantil (Santos, Abrantes & Zonta, 2021).

A facilitação da permanência discente no ensino superior ganhou notoriedade a partir de 2007, com a aprovação do Plano Nacional da Assistência Estudantil pelo MEC e com o Reuni que em 2010 substituiu o plano pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através do Decreto Federal nº7.234, visando o atendimento de estudantes de graduação presencial e que estabeleceu como público prioritário àqueles oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, tendo caráter seletivo e focalizado. Seguindo a diretriz do público-alvo, as formas de critério no que tange a seleção dos beneficiados cabe às instituições, portanto elas podem ter regras diferenciadas entre si. Até então a assistência estudantil era voltada principalmente para a manutenção das mensalidades dos estudantes em instituições privadas com os programas ProUni e Fies (Silva; Carvalho, 2020).

Apenas no Plano Nacional de Educação de 2014 tratou de defender estratégias específicas para tratar da permanência estudantil no ensino superior. Propôs a ampliação da política de inclusão e de permanência, voltadas aos estudantes de instituições públicas, aos bolsistas de instituições privadas de educação superior e os beneficiários do FIES, dentre esses estudantes os egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência de forma a apoiar seu sucesso acadêmico (Recktenvald, 2017).

As ações de assistência estudantil no Brasil se dão nas áreas de moradia estudantil (auxílios e residências estudantis); alimentação (auxílios e restaurantes universitários); auxílio-transporte; atenção à saúde; inclusão digital; auxílio-creche; apoio pedagógico; dentre outras (Brasil, 2010a) e os valores dos auxílios variam em cada universidade.

Em consonância com a ampliação da proposta de assistência estudantil, destinada aos alunos de cursos de graduação das instituições federais, existe, desde 2010, as bolsas de permanência e de extensão. São valores destinados aos alunos em vulnerabilidade econômica e social objetivando a permanência e o sucesso acadêmico (Brasil, 2010b).

Outros programas, além da assistência estudantil, bolsas permanência e bolsas de extensão, podem ser compreendidos como facilitadores da permanência no ensino superior. Eles são conhecidos como bolsas acadêmicas. Vinculados ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) aponta-se o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti). Vinculado a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) aponta-se o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e vinculado ao MEC aponta-se o Programa de Educação Tutorial (PET). Estes Programas são implementados através da concessão de auxílios financeiros aos alunos, que são acompanhados por professores orientadores. Além dos seus objetivos primários, auxiliam na permanência discente, em função do auxílio financeiro, mas proporcionam aos bolsistas maior integração, vivência universitária e incentivo à pesquisa (Freitag, 2014).

As ações de política afirmativa e de permanência citadas, apesar das dificuldades, têm sido imprescindíveis para a expansão do sistema, mas sobretudo para redução das desigualdades no âmbito educacional, e na sociedade, haja vista que muitos alunos de famílias mais vulneráveis estão conseguindo ingressar no ensino e, apesar dos problemas, permanecerem e conseguirem um diploma de ensino superior; muitos deles são os primeiros da família a alcançar esse feito. Apesar de todo avanço, a efetiva democratização do ensino ainda é uma meta a se atingir. Na próxima seção, a concepção de um sistema democrático é apontada bem como uma análise do sistema brasileiro é realizada nesse sentido.

Aspectos metodológicos

Este trabalho analisa as características dos cotistas e beneficiários de apoio social no ensino superior federal nas várias regiões do Brasil. Os cotistas são os alunos ingressantes por reserva de vagas pelos critérios renda, raça, escola pública ou uma combinação de fatores. Os alunos beneficiários de apoio social são divididos em dois grupos, os que receberam auxílio/bolsa permanência (auxílio moradia, transporte, alimentação, material didático e bolsas permanência) e os que recebem bolsa acadêmica (bolsa estágio, extensão, monitoria e pesquisa).

De acordo com a Lei nº 12.711 de 29/08/2012, as reservas de vagas são destinadas às instituições federais de ensino. Por isso, foram analisados somente os alunos matriculados nas instituições federais.

Foi realizado uma análise descritiva dos microdados dos Censos da Educação Superior por meio do auxílio do software estatístico Stata sobre as características dos alunos com apoio social, para os anos de 2013, 2016 e 2019 e 2022.

O ano de 2013 foi escolhido por ser o ano seguinte à implantação da Lei de Cotas (2012). As instituições de ensino superior a partir da Lei de Cotas tiveram 4 anos para se adequar à lei, finalizando o prazo em 2016, escolhido também por ser um período intermediário do intervalo. O ano de 2019 é o período anterior à Pandemia e o último ano com informações completas dos microdados no site do INEP. A análise de 2022 não foi realizada com base nos microdados, mas sim na Sinopse Estatística também disponibilizada pelo INEP. Existe falta de informações públicas desses microdados a partir de 2020, o que prejudica uma análise mais completa.

Análise e discussão dos resultados

Antes de analisar os dados relativos aos alunos matriculados beneficiários das cotas e apoios sociais cabe uma breve apresentação da estrutura do ensino superior brasileiro.

Estrutura do ensino superior brasileiro

A estrutura do ensino superior brasileiro é complexa. As instituições que oferecem ensino superior são classificadas em públicas (federais, estaduais e municipais); privadas (com fins lucrativos ou sem fins lucrativos - comunitárias, confessionais e filantrópicas) e especiais⁵ (Brasil, 1996; Inep, 2019). Apenas no sistema público não ocorre cobrança de mensalidades aos alunos e o poder público mantém as instituições, que também podem auferir receitas por meios próprios (cobrança por serviços prestados, taxas e multas) e por outras fontes como apoio de fundações e empresas privadas.

De acordo com a organização acadêmica o ensino superior brasileiro se divide em universidades, faculdades, centros universitários, centros federais de educação tecnológica (CEFETs) e institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IFs) (Brasil, 2017).

A maioria dos CEFETs, a partir de 2008 com a criação da rede federal de educação profissional, foram convertidos em IFs. Os IFs são instituições, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica (MEC, 2020).

Na Tabela 1 é possível verificar a disposição das instituições públicas e privadas, bem como das universidades federais, CEFETs e IFs por unidades da federação e por grandes regiões brasileiras, além do percentual do total de instituições do Brasil.

5..... Aquelas que não são totalmente mantidas com recursos públicos, mas administradas pelo ente público (Brasil, 1996; Inep, 2019).

Tabela 1 - Distribuição das instituições de ensino superior pelos estados e grandes regiões, Brasil - 2019

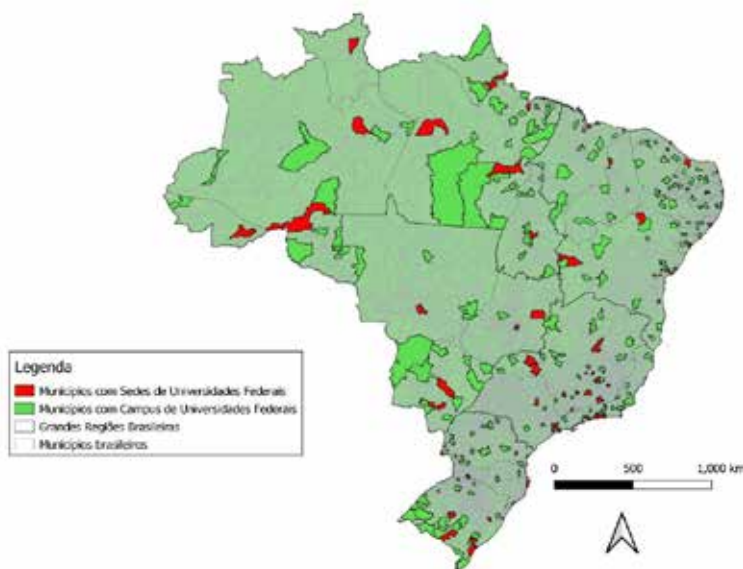
UF e REGIÕES	IES PÚBLICAS		IES PRIVADAS		IES FEDERAIS		CEFETS e IFS	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Centro-Oeste	20	7,1	263	11,4	5	7,9	5	12,5
Goiás (GO)	8	2,8	100	4,3	1	1,6	2	5,0
Mato Grosso (MT)	3	1,1	65	2,8	1	1,6	1	2,5
Mato Grosso do Sul (MS)	4	1,4	31	1,3	2	3,2	1	2,5
Distrito Federal (DF)	5	1,8	67	2,9	1	3,2	1	2,5
Norte	24	8,5	167	7,2	10	15,9	7	17,5
Acre (SC)	2	0,7	12	0,5	1	1,6	1	2,5
Amazonas (AM)	3	1,1	20	0,9	1	1,6	1	2,5
Amapá (AP)	3	1,1	11	0,5	1	1,6	1	2,5
Pará (PA)	6	2,1	67	2,9	4	6,3	1	2,5
Rondônia (RO)	2	0,7	31	1,3	1	1,6	1	2,5
Roraima (RR)	3	1,1	5	0,2	1	1,6	1	2,5
Tocantins (TO)	5	1,8	21	0,9	1	1,6	1	2,5
Nordeste	46	16,4	530	23,0	18	28,6	11	27,5
Alagoas (AL)	4	1,4	27	1,2	1	1,6	1	2,5
Bahia (BA)	10	3,6	142	6,2	4	6,3	2	5,0
Ceará (CE)	7	2,5	86	3,7	3	4,8	1	2,5
Maranhão (MA)	4	1,4	51	2,2	1	1,6	1	2,5
Piauí (PI)	3	1,1	43	1,9	1	1,6	1	2,5
Pernambuco (PE)	7	2,5	96	4,2	3	4,8	2	5,0
Paraíba (PB)	4	1,4	43	1,9	2	3,2	1	2,5
Rio Grande do Norte (RN)	5	1,8	24	1,0	2	3,2	1	2,5
Sergipe (SE)	2	0,7	18	0,8	1	1,6	1	2,5
Sul	32	11,4	381	16,5	11	17,5	6	15,0
Paraná (PR)	14	5,0	177	7,7	3	4,8	1	2,5
Rio Grande do Sul (RS)	10	3,6	112	4,9	6	9,5	3	7,5
Santa Catarina (SC)	8	2,8	92	4,0	2	3,2	2	5,0
Sudeste	159	56,6	965	41,8	19	30,2	11	27,5
Espírito Santo (ES)	5	1,8	74	3,2	1	1,6	1	2,5
Minas Gerais (MG)	20	7,1	286	12,4	11	17,5	6	15,0
Rio de Janeiro (RJ)	28	10,0	104	4,5	4	6,3	3	7,5
São Paulo (SP)	106	37,7	501	21,7	3	4,8	1	2,5
Total	281	100	2.306	100	63	100	40	100

Fonte: resultados da pesquisa com base em INEP, 2019.

A maioria das instituições públicas e privadas brasileiras estão localizadas na região Sudeste, no estado de São Paulo. No Rio de Janeiro também está presente grande parte das instituições públicas e as privadas se concentram em Minas Gerais. Em relação às universidades federais, 17,5% de todas elas se localizam em Minas Gerais e 9,5% no Rio Grande do Sul. Minas Gerais também é o estado com maior número de CEFETs e IFs.

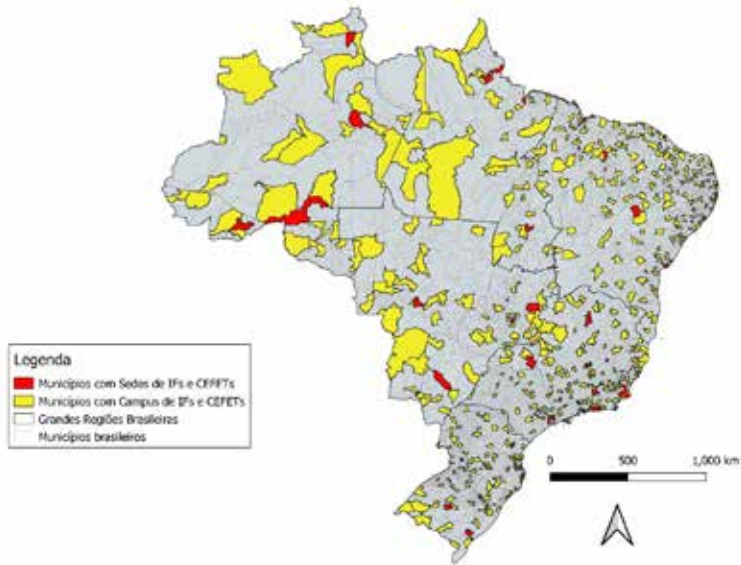
A Figura 2 mostra a localização de todas as universidades federais e a Figura 3 a localização de todos os CEFETs e IFs, ambas referentes aos dados do ano de 2019. A Figura 2 evidencia uma concentração histórica de universidades federais nas regiões Sudeste, Sul e Nordeste, com presença mais esparsa no Norte e Centro-Oeste. Já a Figura 3 revela uma capilaridade territorial significativamente maior dos IFs e CEFETs, presentes em municípios menores e dispersos pelas cinco regiões do país, resultado direto das políticas de interiorização e expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica ao longo dos anos.

Figura 2 - Mapa da Distribuição das Universidades Federais Brasileiras, Brasil - 2019



Fonte: resultados da pesquisa com base em INEP, 2019.

Figura 3 - Mapa da Distribuição dos IFs e CEFETs, Brasil - 2019



Fonte: resultados da pesquisa com base em INEP, 2019.

A Tabela 2 mostra a distribuição dos alunos matriculados por estados e grandes regiões brasileiras em 2019, separados em instituições públicas e privadas e ensino presencial e a distância.

Tabela 2 - Distribuição das matrículas por estados e grandes regiões, Brasil 2019

UF e regiões	Presencial			Distância			Total		
	Pública	Privada	Total	Públicas	Privadas	Total	Públicas	Privadas	Total
Centro-Oeste	188.770	381.375	570.145	9.654	207.815	217.469	198.424	589.190	787.614
GO	67.226	133.184	200.410	4.626	60.484	65.110	71.852	193.668	265.520
MT	45.696	72.626	118.322	3.974	48.255	52.229	49.670	120.881	170.551
MS	34.877	47.555	82.432	1.054	43.603	44.657	35.931	91.158	127.089
DF	40.971	128.010	168.981	0	55.473	55.473	40.971	183.483	224.454

AS CARACTERÍSTICAS DOS BENEFICIÁRIOS DE COTAS E APOIO SOCIAL
NO ENSINO SUPERIOR DO BRASIL: UMA ANÁLISE REGIONALIZADA

Norte	187.054	265.920	452.974	6.644	256.209	262.853	193.698	522.129	715.827
AC	10.548	12.282	22.830	88	14.914	15.002	10.636	27.196	37.832
AM	48.288	80.953	129.241	1.088	35.992	37.080	49.376	116.945	166.321
AP	11.934	17.674	29.608	942	17.618	18.560	12.876	35.292	48.168
PA	71.006	84.510	155.516	1.260	128.368	129.628	72.266	212.878	285.144
RO	12.242	36.512	48.754	303	29.826	30.129	12.545	66.338	78.883
RR	8.995	7.609	16.604	1.226	9.680	10.906	10.221	17.289	27.510
TO	24.041	26.380	50.421	1.737	19.811	21.548	25.778	46.191	71.969
Nordeste	560.462	854.781	1.415.243	42.056	409.555	451.611	602.518	1.264.336	1.866.854
AL	34.063	44.035	78.098	2.135	26.958	29.093	36.198	70.993	107.191
BA	106.209	210.429	316.638	4.775	127.246	132.021	110.984	337.675	448.659
CE	89.680	150.112	239.792	6.055	70.738	76.793	95.735	220.850	316.585
MA	60.290	89.572	149.862	10.634	35.083	45.717	70.924	124.655	195.579
PI	42.039	60.397	102.436	8.741	25.091	33.832	50.780	85.488	136.268
PE	83.892	150.715	234.607	3.015	57.872	60.887	86.907	208.587	295.494
PB	68.231	64.362	132.593	3.596	27.135	30.731	71.827	91.497	163.324
RN	50.470	45.264	95.734	1.693	23.949	25.642	52.163	69.213	121.376
SE	25.588	39.895	65.483	1.412	15.483	16.895	27.000	55.378	82.378
Sul	305.933	611.259	917.192	17.326	526.730	544.056	323.259	1.137.989	1.461.248
PR	136.501	226.466	362.967	9.313	184.794	194.107	145.814	411.260	557.074
RS	106.317	225.059	331.376	6.185	180.663	186.848	112.502	405.722	518.224
SC	63.115	159.734	222.849	1.828	161.273	163.101	64.943	321.007	385.950
Sudeste	680.270	2.117.736	2.798.006	81.977	890.439	972.416	762.247	3.008.175	3.770.422
ES	31.018	77.340	108.358	1.202	45.211	46.413	32.220	122.551	154.771
MG	206.161	417.803	623.964	8.032	229.446	237.478	214.193	647.249	861.442
RJ	153.781	363.055	516.836	35.259	170.765	206.024	189.040	533.820	722.860
SP	289.310	1.259.538	1.548.848	37.484	445.017	482.501	326.794	1.704.555	2.031.349
Exterior	0	0	0	0	1.859	1.859	0	1.859	1.859
Total	1.922.489	4.231.071	6.153.560	157.657	2.292.607	2.450.264	2.080.146	6.523.678	8.603.824

Fonte: resultados da pesquisa com base em INEP, 2019.

No Brasil a maioria das matrículas encontra-se em instituições privadas (75,8%). Apenas 24,18% dos alunos matriculados estão em instituições públicas. Nos estados, no ensino presencial isso só não aconteceu em Roraima, Pernambuco e Rio Grande do Norte. São Paulo lidera as matrículas presenciais, seguido por Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná

acompanhando a disposição das vagas oferecidas. O ensino a distância também é maior para o setor privado e para todos os estados e regiões. Cerca de 28% das matrículas em 2019 estavam no ensino a distância.

Análise das características dos beneficiários de apoio social

Passando para a análise das características dos beneficiários de apoio social no ensino superior entre as regiões do Brasil, na Tabela 3 constam informações de todos os alunos matriculados em cursos de graduação de instituições federais e suas principais características. Quando não identificadas, as análises percentuais se referem ao total de alunos matriculados em cursos de graduação federal. Apenas os alunos de instituições federais são analisados devido a lei de Cotas e alguns apoios sociais serem exclusivos deste grupo.

Tabela 3 – Características dos alunos matriculados de instituições federais entre regiões, Brasil – 2013 a 2022

Ano e Δ%		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Matriculados	2013	145.711	347.835	346.219	178.965	107.346
	Δ% 2013 -2016	4,10%	9,00%	7,70%	12,70%	11,70%
	2016	151.744	379.094	372.857	201.638	119.945
	Δ% 2016 -2019	-1,10%	6,40%	9,30%	6,80%	12,30%
	2019	150.105	403.361	407.650	215.301	134.732
	Δ% 2019 -2022	7,49%	3,10%	3,60%	-3,94%	2,78%
	2022	161.343	415.851	422.340	206.818	138.483
Pretos e pardos %	2013	23,46	65,32	34,97	13,00	44,83
	Δ% 2013 -2016	2,21	0,01	0,23	0,41	0,15
	2016	75,25	65,7	43,15	18,29	51,63
	Δ% 2016 -2019	0,04	0,05	0,07	0,18	0,07
	2019	77,94	69,18	46,28	21,51	55,17
	Δ% 2019 -2022	-5,16%	-11,12%	-14,91%	-4,09%	0,91%
	2022	73,92	61,49	39,38	20,63	55,67

AS CARACTERÍSTICAS DOS BENEFICIÁRIOS DE COTAS E APOIO SOCIAL
NO ENSINO SUPERIOR DO BRASIL: UMA ANÁLISE REGIONALIZADA

Mulheres %	2013	56,07	52,22	52,31	50,62	53,28
	Δ% 2013 -2016	-1,70%	-2,50%	-2,50%	-3,30%	-2,50%
	2016	55,1	50,89	50,99	48,95	51,96
	Δ% 2016 -2019	-3,50%	-2,20%	-1,40%	-1,30%	-0,70%
	2019	53,18	49,77	50,29	48,32	51,61
	Δ% 2019 -2022	2,28%	1,45%	1,43%	2,34%	0,78%
	2022	54,39	50,49	51,01	49,45	52,01

Fonte: Elaborado pelas autoras.

De acordo com a Tabela 3, exceto na região Sul, todas as demais regiões tiveram aumento proporcional do número de alunos matriculados no período de 2013 a 2022, com a maior alta no Norte. Desconsiderando 2013, devido ao número alto de alunos que não declararam a raça, em todas as regiões houve aumento do número de matriculados negros de 2016 a 2019, sendo o maior aumento registrado na região Sul. Norte e Nordeste foram as regiões com o maior percentual de matriculados negros. O aumento de matriculados negros no Sul é positivo, visto que é a região do país com menores percentuais de negros, significando que esses estão conseguindo ingressar no ensino superior. Apesar disso, de 2019 a 2022 o número de matriculados negros só não reduziu na região Centro-Oeste. A maior redução ocorreu no Sudeste.

A matrícula de mulheres no ensino superior diminuiu no período de 2013 a 2019, mas aumentou de 2019 a 2022, sendo os maiores aumentos registrados no Sul e Norte. As mulheres só não representam mais da metade dos alunos matriculados no ensino superior na região Sul em 2022. O maior percentual de mulheres é registrado no Norte com 54,39% em 2022. O predomínio de mulheres no ensino superior é, aliás, uma tendência global, que vai muito além do Brasil.

Tabela 4 – Características dos cotistas e beneficiários de apoios sociais de instituições federais entre regiões, Brasil – 2013 a 2022

	Ano e Δ%	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Ingresso por reserva de vagas %	2013	5,18	13,47	10,12	21,34	10,87
	Δ% 2013 -2016	3,05	0,83	1,45	0,4	1,37
	2016	20,98	24,6	24,74	29,89	25,75
	Δ% 2016 -2019	0,76	0,53	0,33	0,09	0,4
	2019	37,01	37,69	32,84	32,49	35,96
	Δ% 2019 -2022	-0,30%	22,21%	44,67%	41,03%	18,88%
	2022	36,9	46,06	47,51	45,82	42,75
Reserva critério étnico ou combinação %	2013	14,8	57,61	37,3	18,54	43,89
	Δ% 2013 -2016	2,62	0,01	0,26	0,21	0,41
	2016	53,51	58,01	47,03	22,46	61,69
	Δ% 2016 -2019	0,16	0,13	0,06	-0,04	-0,05
	2019	62,12	65,27	49,64	21,62	58,57
	Δ% 2019 -2022	5,91%	0,02%	-6,45%	-1,90%	-15,30%
	2022	65,79	65,28	46,44	21,21	49,61
Com auxílio/ bolsa permanência %	2013	29,04	17,04	24,75	43,3	17,08
	Δ% 2013 -2016	-0,21	-0,11	0,04	-0,64	0,2
	2016	22,97	15,2	25,63	15,6	20,52
	Δ% 2016 -2019	0,3	0,28	0,09	0,10	0,12
	2019	29,84	19,4	27,82	17,19	22,98
Com bolsa acadêmica %	2013	4,79	13,8	8,09	13,31	10,49
	Δ% 2013 -2016	0,72	-0,45	0,11	-0,3	-0,15
	2016	8,23	7,53	8,96	9,35	8,89
	Δ% 2016 -2019	-0,2	0,28	0,22	-0,25	-0,13
	2019	6,57	9,67	10,95	7,03	7,74
Com alguma ação de permanência %	2013	31,71	22,64	29,89	49,18	25,67
	Δ% 2013 -2016	-0,13	-0,07	0,05	-0,54	0,06
	2016	27,43	21,17	31,48	22,47	27,11
	Δ% 2016 -2019	0,2	0,25	0,12	-0,03	0,03
	2019	33,01	26,49	35,17	21,69	27,85

AS CARACTERÍSTICAS DOS BENEFICIÁRIOS DE COTAS E APOIO SOCIAL
NO ENSINO SUPERIOR DO BRASIL: UMA ANÁLISE REGIONALIZADA

Cotista com auxílio/bolsa permanência %	2013	11,38	11,18	47,37	48,94	27,37
	Δ% 2013 -2016	1,56	0,89	-0,14	-0,49	0,16
	2016	29,13	21,12	40,70	24,85	31,67
	Δ% 2016 -2019	0,34	0,27	0,01	0,19	0,05
	2019	38,9	26,87	41,02	29,49	33,34
Cotista com bolsa acadêmica %	2013	2,87	6,35	8,90	13,86	10,59
	Δ% 2013 -2016	1,7	0,07	0,08	-0,46	-0,18
	2016	7,77	6,82	9,57	7,49	8,72
	Δ% 2016 -2019	0,01	0,51	0,32	-0,01	0,03
	2019	7,83	10,31	12,63	7,38	8,96
Cotista com alguma ação de permanência %	2013	13,15	16,25	51,37	54,93	34,47
	Δ% 2013 -2016	1,61	0,6	-0,11	-0,47	0,07
	2016	34,36	25,95	45,47	29,17	36,95
	Δ% 2016 -2019	0,23	0,29	0,06	0,11	0,03
	2019	42,28	33,46	48,18	32,46	38,01

Fonte: Elaborado pelas autoras.

Segundo a Tabela 4, em 2013 e 2016, a região Sul teve o maior percentual de ingressantes por cotas. Em 2019 quem assumiu o posto foi a região Nordeste, apesar de a região Norte ter registrado o maior aumento e, em 2022, o Sudeste. A região Norte reduziu o percentual de matriculados por cotas. Isso é curioso, visto que as regiões Norte e Nordeste possuem a maior concentração de pessoas pretas e pardos e com vulnerabilidades sociais dentre as regiões. A evolução maior do Norte e Nordeste nos outros períodos é importante e ocorreu pelo fato das instituições terem terminado de se adequar à lei e mostra a efetividade da lei de cotas. Sabe-se que a lei de cotas prioriza o critério do ensino em escola pública e depois renda, e não raça, fato que pode justificar esses percentuais.

Em relação à reserva de vagas, pelo critério étnico, a região Nordeste teve os maiores percentuais e a região Norte registrou o maior aumento. De 2013 para 2016 todas as regiões registraram aumento na reserva de vagas por esse critério, já de 2016 para 2019, Sul e Centro-Oeste reduziram, com -15,30% neste último. De 2019 para 2022 Sudeste, Sul e Centro-Oeste

reduziram. Nessas regiões o número de pretos e pardos foi inferior às outras regiões. Dessa forma o percentual reduziu à medida que eles foram adentrando ao ensino superior.

Alunos matriculados com auxílio/bolsa permanência eram maiores no Sul em 2013, passando para o Sudeste em 2016 e para o Norte em 2019. As regiões Sul e Nordeste foram as com menores percentuais de alunos com auxílio/bolsa permanência em 2019. Os alunos com maiores vulnerabilidades econômicas estão no Nordeste e Norte, mas pelo fato das ações e permanência dependerem de orçamentos das instituições, que depende de muitos critérios como número de alunos, IDH da região, alunos de pós-graduação, qualidade de cursos, essas regiões acabam sendo prejudicadas na disponibilidade de recursos. Cabe citar que para além dos auxílios que envolvem montantes financeiros, a efetividade dos serviços de permanência (apoio pedagógico e psicossocial) depende de pessoas capacitadas, treinamento e engajamento.

Alunos matriculados com bolsa acadêmica eram mais numerosos no Nordeste em 2013, mas foram reduzindo. Com o aumento de alunos, as ações não acompanharam. Em 2019, o maior número de matrículas foi registrado na região Sudeste e o oposto na região Norte. Esse fato também mostra a disparidade regional na alocação desses recursos e reflete a diferença de orçamento para as ações de permanência, pois as bolsas acadêmicas possuem recursos distintos, muitos vindos de outras instituições como Capes e MEC. Dado que essas medidas visam melhorar o ensino e são promotoras de permanência, devem ser ampliadas nas regiões mais vulneráveis como Nordeste e Norte (Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades, 2024).

Considerando os alunos matriculados com pelo menos alguma ação de apoio à permanência, a região Sudeste apresentou o maior percentual de matriculados e a região Sul a menor, embora o Nordeste ter apresentado o maior aumento percentual, em 2019.

Ao analisar a relação entre as ações afirmativas e de permanência, levando em conta o ingresso por cotas e o recebimento de auxílios/bolsa permanência, percebe-se que as regiões Sudeste e Sul apresentaram maior integração entre as duas ações de política em 2013. O Sudeste manteve-se integrado em 2016 e 2019. Notavelmente, em 2019, o Nordeste exibiu o segundo maior percentual e o maior crescimento das

matrículas que envolviam ambas as ações. Os cotistas com bolsas acadêmicas foram mais numerosos no Sul em 2013 e no Sudeste em 2016 e 2019. Cotistas com alguma ação de permanência registraram maior número no Sul e Sudeste em 2013, no Sudeste e Centro-Oeste em 2016 e no Sudeste e Norte em 2019, sendo que o Nordeste e Norte com os maiores aumentos. Desta forma, pode-se constatar que, no período analisado, as ações afirmativas e permanência estiveram mais integradas no Sudeste e menos integradas no Nordeste e Sul, apesar da evolução maior dos números no Nordeste. Mais uma vez esses indicadores mostram a necessidade de avanços das ações de permanência em lugares onde os estudantes são os mais vulneráveis.

Considerações finais

Este trabalho objetivou analisar as características dos cotistas e dos beneficiários de apoio social no ensino superior do Brasil, utilizando os microdados dos Censos da Educação Superior de 2013, 2016, 2019 e 2022. A pesquisa revelou um panorama diversificado, destacando as diferenças regionais na matrícula e nas características demográficas dos alunos, especialmente em relação à raça e gênero.

Os dados indicam que, embora tenha havido progressos na inclusão de estudantes de diferentes perfis socioeconômicos, desafios persistem, especialmente nas regiões menos favorecidas, como o Nordeste e o Norte. A redução do percentual de matriculados negros em algumas áreas e a menor representação feminina na região Sul evidenciam a necessidade de políticas mais direcionadas.

O apoio social compreende assistência estudantil e bolsas acadêmicas. Percebeu-se que nas regiões Norte e Nordeste se concentram os menores números de beneficiários e são as regiões onde as cotas e ações de apoio social estão menos integradas. Como um todo o ensino superior carece de uma maior integração entre as duas ações, pois as vulnerabilidades socioeconômicas dos alunos não cessam após o ingresso no ensino superior, pelo contrário, tendem a se elevarem.

Diante disso, é crucial que as instituições de ensino superior, juntamente com os órgãos governamentais, desenvolvam estratégias que não apenas ampliem o número de

vagas, mas que também garantam a efetiva permanência e o sucesso acadêmico desses alunos. Sugere-se a implementação de ações de permanência robustas e integradas com as cotas, com maior número de apoios sociais e de revisão nos valores dos benefícios, além da promoção de um suporte pedagógico e psicológico eficaz, que leve em conta as particularidades de cada região.

Sugere-se continuação no estudo do tema, abrangendo análises qualitativas para aprofundar as visões dos próprios beneficiários das ações. O trabalho foi limitado pela disponibilidade de microdados completos atuais, que caso possam ser acessados apresentam potencial de contribuição para a análise da evolução das matrículas e diagnósticos mais precisos.

Referências bibliográficas

- Albuquerque, L. C. D. (2017). *Assistência estudantil como política de permanência na UFPB*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Brasil.
- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior [ANDIFES]. (2018). *V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES*. Uberlândia, Brasil.
- Azevedo, B., & Neves, P. S. (2025). COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM UMA IES: experiências, dilemas e desafios. *Caderno CRH*, 38, e025001.
- Castro-Lopez, A., Cervero, A., Galve-González, C., Puente, J., & Bernardo, A. B. (2022). Evaluating critical success factors in the permanence in Higher Education using multi-criteria decision-making. *Higher Education Research & Development*, 41(3), 628-646.
- Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (2017). Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União. Brasília, DF.
- Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (2010a). Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: Diário Oficial da União.

- Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010 (2010b). Regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária. Brasília: Diário Oficial da União.
- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (2012). Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União.
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (1996). Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial da União.
- Campos, M. C. (2021). Política Pública de Ação Afirmativa na Educação Superior para a População Cigana em Portugal: Programa Operacional de Promoção da Educação (OPRE). *Sisyphus: Journal of Education*, 9(1), 20-40.
- Castro-Lopez, A., Cervero, A., Galve-González, C., Puente, J., & Bernardo, A. B. (2022). Evaluating critical success factors in the permanence in Higher Education using multi-criteria decision-making. *Higher Education Research & Development*, 41(3), 628-646.
- Cavalcanti, I. T. D. N. (2015). *Análise do diferencial de desempenho entre estudantes cotistas e não cotistas da UFBA pelo propensity score matching*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Economia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil.
- Costa, M. F., & Müller, R. R. (2019). A democracia racial como fábula e as ações afirmativas como forma de democratização do ensino superior. *Anais do Seminário de Educação, Conhecimento e Processos Educativos*, 3.
- Feres, J., & Campos, L. A. (2016). Ação afirmativa no Brasil: multiculturalismo ou justiça social?. *Lua nova: Revista de cultura e política*, (99), 257-293.
- Feres Júnior, J., Campos, L. A., Daflon, V. T., & Venturini, A. C. (2018). Ação afirmativa: conceito, história e debates. *EdUERJ*.
- Ferreira, A., Corrêa, R. D. S., Galantini, T. D. P., & Abdalla, M. M. (2020). Ações afirmativas: análise comparativa de desempenho entre cotistas e não cotistas em uma universidade pública. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, 36(3), 1297-1314.

Freitag, B. E. B. (2014). *Políticas para permanência discente: implementação e consolidação na UTFPR Campus Pato Branco*. Dissertação de Mestrado. Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, Brasil.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [INEP] (2019). *Censo da educação superior 2019*. Microdados. Disponível em: <https://souciencia.unifesp.br/paineis/expansaoensinosuperiorprivado>.

INEP (2020). *Censo da educação superior 2020*. Principais resultados. Tabelas de divulgação. 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/tabelas_de_divulgacao_censo_da_educacao_superior_2020.pdf.

Ministério da Educação [MEC] (2020). *Instituições da Rede Federal*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes>.

Pacto Nacional pelo Combate às Desigualdades. (2024). *Relatório do Observatório Brasileiro das Desigualdades 2024*. Observatório Brasileiro das Desigualdades. https://combateasdesigualdades.org/wp-content/uploads/2024/09/RELATORIO_2024_v3-1.pdf

Pereira, S. R. dos S. (2017). *Determinantes do desempenho acadêmico: uma análise sobre as diferenças de cotistas e não cotistas*. Tese de Doutorado, Universidade Federal da Bahia, Salvador, Brasil.

Recktenvald, M. (2017). *Política de permanência em uma universidade pública popular: Compreendendo os clamores de acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica*. Tese de Doutorado em Administração, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.

Rocha, A. L. D. P., Leles, C. R., & Queiroz, M. G. (2018). Fatores associados ao desempenho acadêmico de estudantes de Nutrição no Enade. *Revista brasileira de Estudos pedagógicos*, 99(251), 74-94.

Santos, C. C. B., Abrantes, P. P. M. D., & Zonta, R. (2021). Limitações orçamentárias: desafios à assistência estudantil da UnB em tempos de pandemia. *Cadernos Cajuína*, 6 (3).

- Santos, P. S. D., Dias, L. C., & Vian, C. E. D. F. (2024). EVOLUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: DA EXPANSÃO DO ACESSO ÀS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA. *RDE-Revista de Desenvolvimento Econômico*, 1(54).
- Silva, A. R. X., & Carvalho, M. C. A. D. (2020). Demarcações históricas sobre a política de assistência estudantil no Brasil. *Revista Exitus*, 10.
- Sousa, F. E., & Freiesleben, M. (2018). A educação como fator de desenvolvimento regional. *Revista da FAE*, 21(2), 163-178.

Agradecimentos

Os autores agradecem o apoio financeiro da Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) (Brasil), por meio das bolsas 88887.473852/2020-00 e 88887.818638/2023- 00 e da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) (Portugal), por meio da bolsa de investigação UIDB/04007/2020.